



Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

(Acreditação e Creditação de Atividades Formativas pela Ordem dos Enfermeiros)

Ano Letivo 2023/2024

EDITAL

1. Faz-se público que se encontra aberto concurso, a decorrer de acordo com o estipulado no Anexo I (calendário), para a admissão à candidatura ao Curso de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho, nos seguintes termos:
 - a) 20 vagas para candidatos Licenciados em Enfermagem.
2. O presente concurso é válido apenas para o ano letivo a que respeita.
3. Podem candidatar-se ao Curso os titulares do grau de Licenciado em Enfermagem, ou equivalente legal, obtido em instituição de ensino superior portuguesa.
4. A candidatura e a entrega dos documentos referidos no ponto 5 pode ser formalizada através da página de Internet da ESEnC; ou ser entregues contra recibo nos Serviços Académicos, ou enviados por correio com aviso de receção, dentro dos prazos fixados no Anexo I deste Edital e que dele faz parte integrante, para:

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra
Avenida Bissaya Barreto
3004-011 COIMBRA
5. O Formulário de Candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:
 - Certidão comprovativa da titularidade do grau académico, ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final;
 - Certidão comprovativa da titularidade do título de enfermeiro;
 - Apresentação do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão (para efeitos de processo individual);
 - Comprovativos dos dados constantes do formulário.
6. O Júri pode solicitar aos candidatos a comprovação documental das declarações constantes do Formulário de Candidatura.
7. Serão liminarmente rejeitadas as candidaturas que não satisfaçam os requisitos exigidos no presente edital.
8. O curso só funcionará com pelo menos 12 formandos matriculados.

9. A análise das candidaturas tem por base os critérios de seleção e seriação, que constam no Anexo II deste Edital e que dele faz parte integrante.
10. Caberá ao júri a análise dos elementos curriculares, bem como a deliberação sobre todas as situações que necessitem de clarificação ou sejam omissas, da qual não haverá recurso.
11. O curso funcionará na componente teórica nas instalações da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, às 6.ªs feiras e sábados.
12. Os Estágios decorrem em Unidades de Saúde, a definir pela Escola, de acordo com as suas especificidades. Os estudantes inscritos podem ter que realizar Estágios fora do concelho de Coimbra.
13. O curso funcionará obedecendo às regras estabelecidas pela Escola Superior de Enfermagem de Coimbra em termos de frequência e avaliação, podendo os estudantes usufruir do estatuto trabalhador-estudante.
14. A candidatura está sujeita à taxa no valor de 40€ (devolvida se o Curso não se vier a realizar).
15. A matrícula está sujeita à taxa no valor de 100€.
16. A propina do curso é de 650€, podendo ser paga em 5 prestações.
17. A Certidão de Conclusão do Curso ou Carta de Curso está sujeito a uma taxa, conforme Tabela de emolumentos em vigor à data do pedido.
18. O júri de seleção e seriação dos candidatos é constituído pelos seguintes professores da ESEnfC:

Presidente:

José Hermínio Gonçalves Gomes - Professor Adjunto

Vogais Efetivos:

1º - Armando Manuel Marques Silva- Professor Adjunto

2º - Rui Carlos Negrão Batista - Professor Adjunto

Vogal Suplente:

Luís António Rodrigues Paiva – Professor Adjunto

O primeiro vogal efetivo substitui o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos.

19. As reclamações a apresentar devem ser dirigidas ao Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

20. Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados, caso não sejam solicitados, até 90 dias após o início do curso.

Coimbra e Escola Superior de Enfermagem de Coimbra aos 28 de fevereiro de 2023

O Presidente


Prof. Doutor António Fernando Salgueiro Amaral



Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Anexo I

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO
(Acreditação e Creditação de Atividades Formativas pela Ordem dos Enfermeiros)
Ano Letivo 2023/2024

O prazo de candidatura, seleção e seriação, reclamações e matrículas no Curso de Pós-Graduação em Enfermagem do Trabalho a iniciar nesta Escola no ano letivo 2023/2024, são os que constam do quadro seguinte:

CALENDÁRIO

1ª FASE

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Afixação do edital de candidatura		28 de fevereiro de 2023
Apresentação de candidatura	03 de março de 2023	14 de abril de 2023
Publicação da lista de resultados da seriação		24 de abril de 2023
Apresentação de reclamações	24 de abril de 2023	28 de abril de 2023*
Decisão das reclamações		05 de maio de 2023
Matrículas	08 de maio de 2023	12 de maio de 2023
Início do curso		22 de setembro de 2023

*As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no CPA.



Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

2ª FASE

(Vagas sobranes da 1ª fase)

PROCEDIMENTOS	PRAZOS	
	DE	A
Apresentação de candidatura	15 de maio de 2023	09 de junho de 2023
Publicação da lista de resultados da seriação		16 de junho de 2023
Apresentação de reclamações	16 de junho de 2023	23 de junho de 2023*
Decisão das reclamações		30 de junho de 2023
Matrículas	03 de julho de 2023	07 de julho de 2023
Início do curso		22 de setembro de 2023

*As reclamações podem ser entregues ainda até ao fim do prazo previsto no CPA.



Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

Anexo II

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO
(Acreditação e Creditação de Atividades Formativas pela Ordem dos Enfermeiros)
Ano Letivo 2023/2024

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

- 1- Maior classificação no Curso de Licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal;
- 2- Maior tempo de atividade profissional